DECRETO Nº 762, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Iporá/GO na forma da lei, em 23 de outubro de 2025.

Assessoria Jurídica

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Equipe Técnica para assessoramento na condução do processo licitatório para locação de usina de oxigênio medicinal, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e manutenção de usina de oxigênio medicinal, visando ao atendimento da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o objeto licitado é um serviço de natureza complexa, sensível e essencial à manutenção da vida, exigindo profundo conhecimento técnico para sua correta avaliação e contratação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação adotada será a Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de Técnica e Preço, conforme solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de análise pormenorizada das Propostas Técnicas, notadamente quanto à eficiência energética dos equipamentos, o que demanda conhecimento técnico especializado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê o auxílio de equipe de apoio e assessoramento técnico ao Agente de Contratação, especialmente em licitações que envolvam bens ou serviços especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Equipe Técnica de Assessoramento, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação nos trabalhos relativos ao Processo Licitatório, modalidade concorrência nº 014/2025, referente à locação de usina de oxigênio medicinal.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I. Alexandra Moreira Silva Soares, CPF nº 865***-***-53 (Técnica de Enfermagem e Secretária Adjunta da Saúde);

II. Luhara Silva Rodrigues Borges, CPF nº 013***-***-00 (Enfermeira RT do Hospital Municipal de Iporá);

III. Celiomar Andrade Magalhães, CPF nº 029. ***-***-26 (Diretor da UPA).

Art. 3º. Compete à Comissão de Equipe Técnica, precipuamente:

I. Analisar e emitir parecer técnico circunstanciado sobre a compatibilidade das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes com as exigências do Termo de Referência;

II. Proceder à pontuação das Propostas Técnicas, com base nos critérios de avaliação definidos no Edital;

III. Prestar todos os esclarecimentos técnicos necessários solicitados pelo Agente de Contratação durante as fases de julgamento e habilitação do certame.

Art. 4º. O trabalho da Comissão cessará com a homologação do processo licitatório.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 23 (vigésimo) terceiro dia do mês de outubro de 2025. (23.10.2025).

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal
Iporá-GO

DECRETO N° 301, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CERTIDÃO
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Iporá/GO na forma da lei, em 17 de junho de 2026.
LUTIANE MARGARIDA FERREIRA E SILVA:88394530168
Assinado de forma digital por LUTIANE MARGARIDA FERREIRA E SILVA:88394530168 Dados: 2026.06.17 16:13:52 -03'00'
Assessoria Jurídica

"Altera o Decreto 762, de 23 de outubro de 2025 que Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Equipe Técnica para assessoramento na condução do processo licitatório para locação de usina de oxigênio medicinal, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º inciso II do Decreto Municipal nº 762 de 23 de outubro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

II. Daiane Sousa de Oliveira, CPF nº 018.***.***-10 (Enfermeira RT do Hospital Municipal de Iporá);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026. (17.06.2026)

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO:79577075134
Assinado de forma digital por MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO:79577075134 Dados: 2026.06.17 16:14:16 -03'00'

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal